



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

DECRETO Nº 000114/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01658/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto no orçamento programa 2021, conforme lei 1.658/2021, credito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais) nos termos do artigo 41, Inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de elemento de despesa em projetos ja consignados no Orçamento vigente:

04.005-DEPARTAMENTO FUNDEB - APOIO 40

Excesso de Arrecadação

04.005.12.361.0010.2128.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0119000000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		200.000,00
04.005.12.365.0010.2129.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0119000000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)		100.000,00
Sub-Total:		300.000,00
Total Parcial Suplementado:		300.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito adicional especial, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 01, Dezembro de 2021

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal